



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA/DGRH/Nº. 38 DE 04 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo administrativo nº 10082/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho **PATRICIA OLIVEIRA GARCIA**, contratada para o exercício da função temporária de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação contida no processo administrativo protocolizado sob o nº 10082/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 189/2019**